

MENSAGEM GOVERNAMENTAL Nº 007/95

PROTÓCOLO GERAL
Boa Vista-RR, 10 de julho de 1995.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA E SENHORES DEPUTADOS ESTADUAIS.

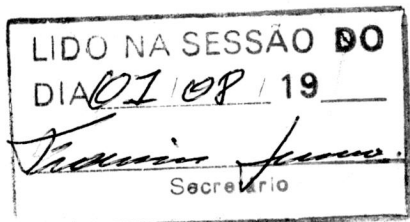
Tenho a satisfação de encaminhar para apreciação desta Egrégia Casa Legislativa os Projetos de Leis do "Plano de Carreira do Grupo Magistério" e do "Estatuto do Magistério de Roraima", a que se refere o inciso II do Art. 4º da Lei Complementar nº 004/94 de 22/03/94.

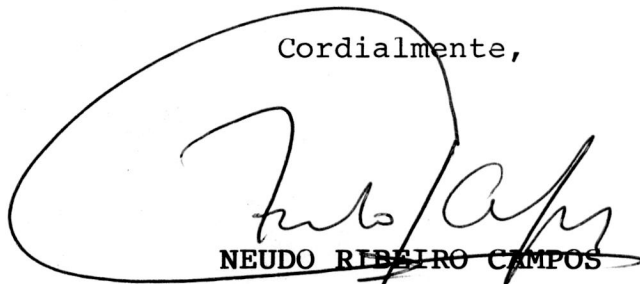
Ambos os projetos atendem ao prescrito na Lei acima citada, que estabelece Diretrizes Gerais para os Planos de Carreira, da Administração Direta e Indireta, inclusive Autarquias e Fundações, entre os quais, se incluem os do Magistério, objetos desta Mensagem.

Acreditamos, desta forma, estar suprimindo uma lacuna, passo importante para a estrutura do Quadro de Pessoal do Magistério do Estado, de modo a imprimir-lhe doravante a dinâmica imprescindível ao melhor desempenho do nosso sistema educacional, dotando-lhe dos necessários instrumentos de aperfeiçoamento constante, em favor, tanto do pessoal docente que aqui milita, quanto do alunado e, por consequência, deste rincão pátrio.

Assim, Excelências, submetemos estes Projetos à ilustre apreciação dessa Augusta Assembléia, nos termos do art. 42 da C.E., para os quais esperamos inteira aprovação.

Cordialmente,




NEUDO RIBEIRO CAMPOS
Governador do Estado de Roraima